

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(Milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo em 1 de janeiro	247.916	285.141
Transferências	15.464	3.442
Dotação do exercício (nota 12)	17.184	14.107
Reversão do exercício (nota 12)	(9.636)	(7.606)
Utilização de imparidade	(5.381)	(47.173)
Diferenças cambiais	(205)	5
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>265.342</b>	<b>247.916</b>

## 32. Recursos de instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2020			2019		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
<b>Recursos e outros financiamentos de Bancos Centrais</b>						
Banco de Portugal	—	7.510.013	7.510.013	—	3.940.496	3.940.496
Bancos Centrais estrangeiros	—	94.713	94.713	—	109.508	109.508
	—	7.604.726	7.604.726	—	4.050.004	4.050.004
<b>Recursos de outras instituições de crédito no país</b>						
Depósitos à ordem	97.151	—	97.151	112.244	—	112.244
Depósitos a prazo	—	313.560	313.560	—	92.471	92.471
Empréstimos obtidos	—	—	—	—	1.771	1.771
Depósitos a colateralizar operações de CIRS e IRS (*)	—	120	120	—	1.060	1.060
Outros recursos	—	229	229	—	—	—
	97.151	313.909	411.060	112.244	95.302	207.546
<b>Recursos de instituições de crédito no estrangeiro</b>						
Depósitos a muito curto prazo	—	—	—	—	640	640
Depósitos à ordem	110.625	—	110.625	109.004	—	109.004
Depósitos a prazo	—	216.818	216.818	—	169.413	169.413
Empréstimos obtidos	—	467.353	467.353	—	1.784.671	1.784.671
Depósitos a colateralizar operações de CIRS e IRS (*)	25.211	—	25.211	18.484	—	18.484
Operações de venda com acordo de recompra	—	54.507	54.507	—	21.335	21.335
Outros recursos	—	8.459	8.459	—	5.861	5.861
	135.836	747.137	882.973	127.488	1.981.920	2.109.408
	232.987	8.665.772	8.898.759	239.732	6.127.226	6.366.958

(\*) No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados (IRS e CIRS) com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos ("*Cash collateral*"), estes depósitos estão na posse do Grupo e estão dados como colateral das referidas operações (IRS e CIRS), cuja reavaliação é positiva.

Considerando as características do financiamento e a natureza do respetivo mutuante, o Grupo contabiliza a operação TLTRO III ao abrigo da IFRS9. O Grupo considera que a operação configura um financiamento a taxa variável, indexado a taxas variáveis fixadas administrativamente pelo BCE. Especificamente para o período entre 24 de junho de 2020, data de desembolso de fundos do financiamento em curso a 31 de dezembro de 2020, e 23 de junho de 2021, o Banco considera que, com elevado grau de probabilidade, cumprirá as condições exigidas para aplicação ao financiamento de uma taxa de juro correspondente à média da *Deposit Rate Facility* em vigor no período deduzida de 0,50%, com um máximo de -1%. Em consequência, reconhece nas demonstrações financeiras, para o referido período de contagem de juros, a taxa de -1%. Em 31 de dezembro 2020, a rubrica Recursos e outros financiamentos de Bancos Centrais - Banco de Portugal inclui um financiamento associado a este programa no montante de Euros 7.550.070.000.

A rubrica Recursos de instituições de crédito - Recursos de instituições de crédito no estrangeiro - Operações de venda com acordo de recompra, corresponde a operações de reporte efetuadas em mercado monetário sendo um instrumento para gestão de tesouraria do Banco.

A análise da rubrica Recursos de instituições de crédito, pelo período remanescente, é a seguinte:

	(Milhares de euros)	
	2020	2019
Até 3 meses	622.107	836.401
3 meses até 6 meses	162.304	3.535.288
6 meses até 1 ano	100.178	628.022
1 ano até 5 anos	7.954.170	1.062.395
Mais de 5 anos	60.000	304.852
	<b>8.898.759</b>	<b>6.366.958</b>

### 33. Recursos de clientes e outros empréstimos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de euros)					
	2020			2019		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de clientes						
Depósitos à ordem	42.712.179	382.188	43.094.367	36.658.120	425.247	37.083.367
Depósitos a prazo	-	14.186.698	14.186.698	-	17.329.381	17.329.381
Depósitos de poupança	-	5.278.672	5.278.672	-	4.276.990	4.276.990
Bilhetes do Tesouro e outros ativos com acordo de recompra	-	15.890	15.890	-	21.963	21.963
Cheques e ordens a pagar	364.994	-	364.994	355.077	-	355.077
Outros	-	60.208	60.208	-	60.227	60.227
	<b>43.077.173</b>	<b>19.923.656</b>	<b>63.000.829</b>	<b>37.013.197</b>	<b>22.113.808</b>	<b>59.127.005</b>

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o Fundo português estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

A análise desta rubrica pelo período remanescente, até à próxima data de renovação das operações, é a seguinte:

	(Milhares de euros)	
	2020	2019
Depósitos à ordem	43.094.367	37.083.367
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	10.044.353	11.357.567
3 meses até 6 meses	5.743.715	5.713.727
6 meses até 1 ano	3.175.837	3.979.916
1 ano até 5 anos	501.248	554.915
mais de 5 anos	217	246
	<b>19.465.370</b>	<b>21.606.371</b>
Bilhetes do Tesouro e outros ativos com acordos de recompra		
Até 3 meses	15.890	21.963
Cheques e ordens a pagar		
Até 3 meses	364.994	355.077
Outros		
Até 3 meses	208	227
mais de 5 anos	60.000	60.000
	<b>60.208</b>	<b>60.227</b>
	<b>63.000.829</b>	<b>59.127.005</b>